



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6214 - Trabalho Completo - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 04 - Estado e Política Educacional

ANÁLISE DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Lucilene Amarante - UEM - Universidade Estadual de Maringá

Gesilaine Mucio Ferreira - UEM - Universidade Estadual de Maringá

Tháís Godoi de Souza - UEM - Universidade Estadual de Maringá

ANÁLISE DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O presente texto tem como objetivo analisar a proposta de formação continuada para os professores da alfabetização do Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 do Ministério da Educação (MEC) (BRASIL, 2020a). A metodologia diz respeito a uma análise documental e bibliográfica que selecionou a Portaria nº 280/2020 e o curso *on-line* intitulado “Práticas de Alfabetização” como documentos basilares. Como problema de pesquisa questiona-se sobre as implicações da proposta de formação continuada dos professores alfabetizadores do referido Programa e sua relação com a melhoria da qualidade para o processo de alfabetização.

Para a análise dessa questão considera-se que os documentos de políticas educacionais não são produtos da ação exclusiva do Estado, mas expressão de lutas de classes decorrentes das relações de propriedade contraditórias e desiguais vigentes, isto é, inerentes às manifestações gerais e singulares do capitalismo no Brasil.

Entende-se que não é possível analisar as políticas educacionais por elas mesmas, desvinculadas das condições materiais e da correlação de forças sociais que as produziram (SHIROMA; EVANGELISTA, 2018). Para as autoras, é preciso explicar os discursos políticos presentes e ausentes nos documentos, suas finalidades, a que classe social ou fração de classe interessam, a quem favorecem ou prejudicam, bem como suas implicações para a educação. Ou seja, é preciso decifrar a qual projeto de educação e de sociedade determinadas políticas educacionais estão a serviço. Assim, a presente pesquisa insere-se no eixo Estado e Política Educacional, pois tece considerações sobre a proposta de formação continuada para os professores da alfabetização do Programa Tempo de Aprender a partir das relações entre educação, Estado e relações sociais de produção.

Diante do contexto neoliberal a educação recebeu novos direcionamentos para suprir as crises provocadas pelo capital e tornou-se a centralidade na esfera das políticas internacionais e nacionais. Na Declaração de Incheon, de 2015, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) ratificou essa ideia ao propalar que

os sistemas educacionais devem responder às demandas do mercado de trabalho em constantes mudanças devido aos avanços tecnológicos e aos problemas sociais contemporâneos como migração, instabilidade política, degradação ambiental, disputas por recursos naturais, desemprego global crescente, persistência da pobreza, aumento das desigualdades e ameaças crescentes à paz e à segurança. O documento entende a educação como elemento essencial para a superação desses problemas e para a promoção da democracia, dos direitos humanos, da coesão, da justiça e da paz social (UNESCO, 2016).

Nessa perspectiva, a Declaração de Incheon compreende que é essencial que os sistemas educacionais assegurem que todas as crianças, jovens e adultos adquiram proficiência na alfabetização, por entender que

A alfabetização faz parte do direito à educação e é um bem público. Ela está no cerne da educação básica e é um alicerce indispensável da aprendizagem independente. Os benefícios da alfabetização, principalmente para mulheres, são bem documentados. Eles incluem maior participação no mercado de trabalho, retardamento do matrimônio, melhor saúde e melhor alimentação familiar e da criança; isso, por sua vez, ajuda a reduzir a pobreza e a expandir as oportunidades de vida. [...] (UNESCO, 2016, p. 20).

No Brasil, em meio à correlação de forças sociais, conseguiu-se garantir no Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024) duas metas acerca da alfabetização. A quinta meta do PNE preconiza “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental” (BRASIL, 2014, p. 87). Além disso, na meta 9 almejava-se que a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais fosse elevada para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e que até 2024 o analfabetismo absoluto seja erradicado e a taxa de analfabetismo funcional seja reduzida em 50% (cinquenta por cento) (BRASIL, 2014).

Apesar da defesa da alfabetização como fundamental para que os sujeitos possam melhorar suas oportunidades e condições de vida, o resgate sobre o seu histórico afere para uma problemática ainda presente no contexto brasileiro: o analfabetismo. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ao longo dos anos vem ocorrendo uma mudança gradativa no percentual de analfabetos no Brasil, porém, tais resultados não significam o acesso ao universo letrado por todos os estudantes conforme expõe Frade (2019, p. 92) “[...] passamos de 17,7% de alfabetizados (primeiro censo, de 1872, sem computar a população escrava) para 93% da população com quinze anos ou mais de idade (IBGE, 2017)”. Nota-se, portanto, que a meta de 93,5 % (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 não foi atingida.

Perante o desafio de promover a alfabetização para todos os sujeitos, o cenário educacional está a sofrer a intervenção do Estado e seus diversos governos com a demanda em planejar políticas específicas na tentativa de “erradicar” o problema do analfabetismo. Desse modo, na atual conjuntura, em 19 de fevereiro de 2020, o Ministério da Educação aprovou a Portaria nº 280/2020 que lançou o programa Tempo de Aprender como parte integrante da Política Nacional da Alfabetização estabelecida pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019. O Programa destina-se aos professores e gestores escolares que atuam no último ano da educação infantil e no primeiro e segundo ano do ensino fundamental (BRASIL, 2020a).

De acordo com o artigo 1º da Portaria nº 280/2020, o Programa Tempo de Aprender apresenta como principal objetivo “melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil” (BRASIL, 2020a, p. 01). Ademais, pretende, conforme artigo 6º, contribuir para o alcance da meta 5 do PNE descrita, “[...] III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País” e causar impactos positivos na aprendizagem ao longo de toda a trajetória educacional nos diferentes níveis de ensino (BRASIL, 2020a).

A Portaria nº 280/2020 ainda estabelece no artigo 2º que o Programa tem como base quatro eixos de trabalho, a saber: a formação docente e de gestores; materiais e recursos para professores e alunos; acompanhamento da evolução das aprendizagens dos alunos por meio de avaliações e; valorização dos profissionais da alfabetização (BRASIL, 2020a). No tocante ao eixo I - Formação continuada de profissionais da alfabetização -, foco deste estudo, no artigo 2º, inciso I, define três ações no intuito de realizá-lo:

- a) formação continuada para professores alfabetizadores e para professores da educação infantil; b) formação continuada para gestores escolares das redes públicas de ensino; e c) programa de intercâmbio para formação continuada de professores alfabetizadores (BRASIL, 2020a).

No capítulo V da Portaria 280/2020 define-se que a formação continuada dos professores em Práticas de Alfabetização ocorrerá de forma *on-line* e presencial. A formação online será realizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - Avamec (art. 13), mediante textos, vídeos, questionários e atividades e avaliação do professor (teste *on-line*) para a obtenção de certificado de conclusão do curso desde que alcance o desempenho mínimo exigido pelo MEC (art. 14) (BRASIL, 2020a).

No que se refere à formação presencial, estabelece que a sua base será o conteúdo da formação *on-line* viabilizado por meio de um modelo de multiplicadores (art. 16), composto por uma “[...] rede federal de assistência para formação de professores alfabetizadores e da educação infantil, instituída por normativo específico, e em redes locais estabelecidas pelos entes aderentes” (art. 17) (BRASIL, 2020a). As formações presenciais serão ofertadas apenas para os profissionais que compõem esta rede de multiplicadores responsável pelo processo de formação dos professores alfabetizadores das escolas.

O número de membros da rede federal de assistência que atuará como multiplicadores em cada região é definido pelo MEC (art. 20). Esses membros receberão uma formação ofertada pela Secretaria de Alfabetização (Sealf/MEC) sobre aspectos pedagógicos e metodológicos (art. 22). Cada membro será responsável pela formação de professores dos municípios da região de sua responsabilidade (art. 23). Esses professores dos municípios deverão capacitar ao menos um professor de cada escola do seu município (art. 24). E, por fim, cabe a estes professores repassar a formação recebida aos professores de sua escola (art. 25).

O curso *on-line* “Práticas de Alfabetização” é destinado “[...] a professores alfabetizadores e da educação infantil das redes públicas de ensino, os quais, por meio de cursos presenciais e a distância, aprimorarão seu perfil profissional” (BRASIL, 2020b). Em linhas gerais, está organizado em oito módulos: módulo I – Apresentação; módulo II – Aprendendo a ouvir; módulo 3 – Conhecimento alfabético; módulo IV – Fluência; módulo V – Vocabulário; módulo VI – Compreensão de textos; módulo VII – Produção escrita e módulo VIII – Avaliação (BRASIL, 2020b).

Na apresentação do curso, afirma-se que os “[...] módulos são baseados na ciência cognitiva da leitura e são elementos essenciais para a boa alfabetização das crianças”

(BRASIL, 2020b). Trata-se de estratégias que, em consonância com a Política Nacional de Alfabetização, privilegia o método fônico com base no pressuposto de que aprender a ouvir, conhecer o alfabeto, ter fluência na leitura, ampliar vocabulário, compreender um texto e produzir textos são elementos primordiais para que o estudante tenha sucesso na alfabetização.

Todavia, tais estratégias se restringem a um conjunto de prescrições pragmáticas e tecnicistas de ensino com sugestões de modelos de atividades, as quais se encontram disponíveis no Sistema *Online* de Recursos para a Alfabetização (SORA). Há uma ausência de fundamentação teórica sobre alfabetização a revelar, portanto, uma desvalorização em relação à teoria como fator basilar das práticas docentes. Um encaminhamento educacional que enfatiza competências e habilidades docentes para alfabetização uma vez que a Portaria nº 280/2020, no artigo 5º, afirma o alinhamento do Programa Tempo de Aprender à Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017), cuja noção de competência é o seu carro chefe. A defesa em torno do método fônico para se ensinar a ler e escrever decorre de uma luta política pela perpetuação dos objetivos políticos e hegemônicos burgueses que se preocupam apenas em treinar e adequar os sujeitos às demandas da sociedade capitalista e não capacitá-los para desvendar suas contradições.

Vale considerar o que ponderam Silva e Moreira (2019) ao afirmarem que o foco em habilidades e competências têm sido recorrentes na agenda das políticas educacionais dos planos governamentais brasileiros. E mais, evidenciam que este foco possui estreita relação com a visão economicista e mercadológica de formação de capital humano em detrimento da apropriação de conhecimentos históricos que favorecem a emancipação humana. Para Lenardão e Galuch (2018), a escola reproduz os interesses dos grupos dominantes que primam pela preservação de uma sociedade menos crítica e mais produtiva. Por isso, segundo os autores, as práticas e formações destinadas aos docentes e discentes têm sido fundamentadas no senso comum e raramente são submetidas ao crivo da crítica teórica.

Essa concepção mercadológica e acrítica orienta o Programa “Tempo de Aprender”, cujo foco na formação continuada do professor no eixo I evidencia uma centralidade no trabalho docente. Entretanto, o curso *on-line* Práticas de Alfabetização ofertado pelo Programa aos professores alfabetizadores, ao concebê-lo como um profissional que simplesmente reproduz experiências e evidências pré-estabelecidas, desqualifica-o, desvaloriza a função da pesquisa docente como atividade inerente ao trabalho do professor e nega a indissociabilidade entre teoria e prática.

Estudos de Alferes e Mainardes (2018) apontam que, para uma ação significativa no processo de ensino e aprendizagem faz-se necessário sopesar a explicação dos fenômenos por meio dos conceitos científicos que cerceiam a prática alfabetizadora, portanto, teoria e prática são inseparáveis.

A formação continuada de professores alfabetizadores deve oportunizar a participação dos professores nas discussões sobre a elaboração das políticas destinadas a eles, bem como uma formação de base teórica sólida, que considere as dimensões contextuais presentes nas escolas e nas salas de aulas, assim como a instrumentalização para a ação docente. A formação de uma base teórica sólida deve incluir discussões e reflexões mais amplas sobre a educação e o papel da escola na sociedade atual (ALFERES; MAINARDES, 2018, p. 440).

Na perspectiva da práxis, o ensino e a aprendizagem ocorrem por meio de um processo dialético. Desse modo, não é possível a formação de professores e de alunos para um projeto de educação e de sociedade emancipatório se teoria e prática logram movimentos

independentes e desconexos. A unidade teórico-prática na formação docente é de extrema relevância para que os conhecimentos sejam consolidados e ressignificados junto aos estudantes, com ações mediadoras conscientes e intencionais rumo à elucidação e à transformação da realidade.

O processo de alfabetização pressupõe o ensino e a aprendizagem da escrita de uma língua que deve ser compreendida como prática social e não somente como códigos a serem decifrados se a finalidade é emancipação do aluno. Para isso, são necessários momentos intencionais de pesquisa e planejamento do professor para a organização do ensino em alfabetização. A partir disso, o professor terá subsídios teóricos que lhe permita refletir sobre o processo alfabetizador e promover a interação do aluno com a escrita de modo que ela faça sentido para o estudante. Embora viva em uma sociedade grafocêntrica, para o estudante ser alfabetizado são necessárias mediações docentes propositalmente planejadas e organizadas considerando o caráter histórico e social da linguagem escrita.

Para Ferraro (2009) o desafio de alfabetizar a todos deve ser condizente com um projeto de Estado para a nação de forma a almejar que o analfabetismo não se perpetue como uma injustiça social herdada de diferentes sociedades movidas por interesses individuais das classes dominantes, uma vez que, é um direito constitucionalmente estabelecido. Todavia, o estudo da proposta de formação continuada dos professores alfabetizadores do Programa Tempo de Aprender revela que não há de fato um interesse do Estado em garantir o direito à alfabetização de qualidade, já que a formação continuada é superficial, precarizada e desqualifica o docente. Uma formação pragmática alinhada à lógica gerencialista de mercado cujo objetivo é tornar o sistema educativo mais competitivo, eficaz, eficiente e produtivo.

Conclui-se que a formação continuada de professores do Programa Tempo de Aprender tende a expropriar dos professores a sua essência - o trabalho intelectual. Na medida em que os professores se tornam robotizados por mecanismo externos, submetidos aos saberes empíricos e pragmáticos, a formação continuada em questão, como uma estratégia de política educacional, acaba por negar não somente o direito de alfabetização de qualidade, mas também da tão propalada aprendizagem e educação ao longo da vida.

PALAVRAS-CHAVE: Política de alfabetização. Programa Tempo de Aprender. Formação docente.

REFERÊNCIAS

ALFERES, Marcia. A. MAINARDES, Jefferson. Recontextualização do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC: uma análise dos contextos macro, meso e micro. *Currículo sem Fronteiras*, v. 18, n. 2, p. 420-444, maio/ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014:** aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 18 jun 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular. BNCC 3ª versão.** Brasília, DF, 2017.

BRASIL. **Decreto Nº 9.765, de 11 de abril de 2019:** institui a Política Nacional de Alfabetização. Disponível em: Diário Oficial da União. Ed. 70-A, Seção 1, p.15, 2019.

BRASIL. **Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020**: institui o Programa Tempo de Aprender, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal. 2020a. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-280-de-19-de-fevereiro-de-2020-244584539>>. Acesso em: 18 jun. 2020.

B R A S I L . **Prática de alfabetização**. 2020b. Disponível em: <<http://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/sealf/curso/5401/informacoes>>. Acesso em: 17 jun.2020.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. Subsídios teórico-metodológicos para o trabalho com documentos de política educacional: contribuições do marxismo. *In*: CÊA, Georgia; RUMMERT, Sonia Maria; GONÇALVES, Leonardo Dorneles (org.). **Trabalho e educação**: interlocuções marxistas. Rio Grande, RS: FURG, 2018. p. 87-124.

FRADE, Isabel Cristina A. S. Disputas em torno da alfabetização: quais são os sentidos? *In*: CASSIO, F (Org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. São Paulo. Boitempo, 2019. p. 91- 97.

FERRARO, Alceu Ravanello. **História inacabada do analfabetismo no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

LENARDÃO, Edmilson. GALUCH, Maria Terezinha Bellanda. Pedagogia das competências: implicações para a formação docente. *In*: NAGEL, Lizia Helena. CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. MACHADO, Maria Cristina Gomes (Org.). **Bases teóricas e práticas da educação brasileira**. Maringá: Eduem, 2008. p. 153 – 172.

SILVA, Renata Valério; MOREIRA, Jani Alves da Silva. A educação, reformas curriculares e as propostas do Banco Mundial no contexto pós-golpe (2016-2018). **Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, Vol. 16, Nº 1, p.145-162, jan/mar, 2009.

UNESCO. **Educação 2030**: Declaração de Incheon e Marco de Ação da Educação: Rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos. Brasília, 2016. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000243278_por>. Acesso em: 17 jun. 2020.